



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 003/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.924, 01/07/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Divino, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO: O presente projeto de Lei visa propor a alteração dos artigos 5º, 9º, 12 e 15 da lei Municipal 1.924, de 01 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Divino e dá outras providências". O Projeto foi lido em Plenário no dia 08 de fevereiro e encaminhado a esta Comissão Permanente.

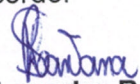
II – PARECER: A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula sobre o projeto de Lei nº 003/2022. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

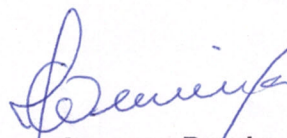
III – CONCLUSÃO:

Em análise dos fundamentos apresentados tenho a dizer que a proposição está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica. Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Prefeito Municipal. É o parecer.


Divino Augusto de Oliveira
Relator

De acordo:


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente